



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 /2022

Dispõe sobre a autorização para doação de veículo pertencente à Câmara Municipal de Bocaina de Minas – MG, conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas, no uso das atribuições Legais e Regimentais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas, a doar ao Município de Bocaina de Minas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º. CNPJ 18.194.076/0001-60, o veículo Marca Fiat Mobi Drive, cor branca, placas QUS – 5422, chassis n.º 9BD341A8CLY641308, RENAVAM n.º01204690801 anos de fabricação 2019, modelo 2020, Categoria Oficial, da Câmara Municipal de Bocaina de Minas, utilizado pelo Poder Legislativo.

Art. 2º- A doação será procedida através de termo de doação a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º- O veículo doado para o Município, o qual deverá fazer uso do veículo de forma justa e correta, que atenda aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com seu uso ou promovido sua alienação mediante processo específico;

Art. 4º- Promova-se a baixa do mesmo do patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 5º- Integra a presente, Minuta de Termo de Doação e entrega de veículo.

Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
CNPJ 04.236.049/0001-07

Câmara Municipal de Bocaina de Minas -
MG em 30 de agosto de 2022.

José Wilker Pereira de Siqueira
Presidente da Câmara Municipal

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 03/09/2022


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL